

1 - Informações Básicas

Limpeza de barreiros nas localidades: Baixa da Lama, Medéia, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré, ambas na zona rural do município de Brejão/PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3 - Responsáveis

Elson Bezerra de Souza, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
João Inocência Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE

4 - Descrição da necessidade

Promover a limpeza e desassoreamento de barreiro para reserva de águas pluviais para utilização na agricultura e pecuária do município. Fomentando a agricultura familiar e de subsistência.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito do desenvolvimento e infraestrutura rural.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, sendo considerado um serviço de baixa complexidade técnica.

Para a contratação da limpeza de barreiros na zona rural do município deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a capacidade técnica profissional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada junto ao conselho de classe CREA.



Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014. Quantidade: 1000 horas;

Comprovação de possuir, na data da abertura do processo licitatório, profissional de nível superior no quadro permanente da licitante responsável técnico com formação em engenharia civil e/ou agronomia.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

De acordo com levantamento realizado in loco, observando as localidades e os barreiros que necessitam de serviços de limpeza e desassoreamento foram levantados 06 sítios principais, sendo eles: Baixa da Lama, Medéia, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré.

8 - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, utilizando a data base 05/2025 com regime não desonerado sendo o mais vantajoso para a obra em questão.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$666.564,71 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Plano de Ação: 09032025-080777 / 2025



Programa: **09032025**

Rubricas orçamentárias:

02 Poder Executivo

26 Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento

20 Secretara de agricultura, pecuária e abastecimento

20606200621010000 Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10 - Descrição da solução como um todo

Executar a limpeza e desassoreamento mecanizada de barreiros localizados na zona rural do município de Brejão.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Aumentar a capacidade de armazenamento de água na zona rural. Para servir principalmente à agricultura familiar e de subsistência local, promovendo a segurança alimentar da população do município.

13 - Providências a serem adotadas

Orientar a contratada quanto a localização dos barreiros dos serviços contemplados.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Por se tratar da limpeza de barreiros existentes não há previsão de impactos ambientais.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

17 – Posicionamento Conclusivo

Concluimos com o presente estudo que a solução adotada para a limpeza dos barreiros é serviço de grande relevância aos agricultores e moradores da zona rural do município de Brejão/PE.

Brejão/PE, 20 de março de 2026

Elson Bezerra de Souza
Secretário de Agricultura

JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:

08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O =
ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.23 11:56:58 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

